



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito Municipal**

LEI N°293 /2007

Tocantínia-To, 10 de setembro de 2007.

**“Declara de Utilidade Pública Municipal
o Sindicato dos Trabalhadores e
Trabalhadoras Rurais de Tocantínia”.**

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Tocantínia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2007.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

